DECRETO Nº 34, DE 12 DE JULHO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.684, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.004.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004), em favor das Secretarias Municipais de Finanças e Obras, Viação e Serviços Gerais, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 12 de julho de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 12 de julho 2.005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00034/2005 de 12/07/2005

DATA 20/07/2005 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
05.01.00	3.3.90.00.00	04 121 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 6090 - 9078	APLICACOES DIRETAS	98.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	15 451 6015 - 9061	APLICACOES DIRETAS	150.000,00
			TOTAL	398.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0.00	398.000,00	0.00	0,00	0.00	398.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 6015 - 9062	APLICACOES DIRETAS	8.000,00
06.02.00	4.4.90.00.00	04 122 6090 - 9077	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 6005 - 9058	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 6005 - 9057	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
06.03.00	4.4.90.00.00	15 452 6005 - 9058	APLICACOES DIRETAS	50.000,00
06.04.00	3.3.90.00.00	15 452 6010 - 9060	APLICACOES DIRETAS	100.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 6010 - 9059	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
06.04.00	4.4.90.00.00	15 452 6010 - 9060	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 6040 - 9071	APLICACOES DIRETAS	20.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00034/2005 de 12/07/2005

DATA 20/07/2005 Pagina 2

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

07.01.00	3.3.90.00.00	08 244 4105 - 9118	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 243 4005 - 9041	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 812 5005 - 9053	APLICACOES DIRETAS	10.000,00
12.01.00	4.4.90.00.00	20 606 7005 - 9080	APLICACOES DIRETAS	20.000,00
			TOTAL	398.000,00